

Moção :: Moção de Aplaúso: 86 / 2026

O Vereador Emerson Sapo, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha a presente MOÇÃO DE APLAUSOS para parabenizar e reconhecer **os atletas Letícia Ferreira da Silva e Fabiano Benedito da Silva**, em reconhecimento às expressivas conquistas obtidas nas Paraolimpíadas Escolares de Mato Grosso do Sul, competição que reúne os melhores atletas escolares do paradesporto do Estado.

A atleta Letícia Ferreira da Silva, da Categoria C – Classe F37, demonstrou talento, dedicação e espírito esportivo ao conquistar três medalhas de ouro, nas provas de 100 metros rasos, 200 metros rasos e 400 metros rasos, resultado que evidencia sua excelência técnica e seu comprometimento com o esporte.

O atleta Fabiano Benedito da Silva, da Categoria C – Classe T37, também teve atuação de destaque, conquistando a medalha de ouro no arremesso do peso, coroando sua preparação e dedicação com um desempenho exemplar.

As conquistas alcançadas por Letícia e Fabiano representam motivo de grande orgulho para Chapadão do Sul, demonstrando que o esporte é uma poderosa ferramenta de inclusão, superação e transformação social. Seus resultados inspiram outros jovens atletas a perseguirem seus sonhos por meio da disciplina, da perseverança e da dedicação.

Além do mérito individual dos atletas, esta homenagem se estende aos familiares, professores, treinadores e profissionais que contribuíram para o desenvolvimento esportivo de ambos, reforçando a importância do incentivo ao paradesporto e da valorização dos talentos do nosso município.

Diante desses relevantes feitos, a Câmara Municipal de Chapadão do Sul manifesta seu reconhecimento e suas mais sinceras congratulações à Letícia Ferreira da Silva e ao Fabiano Benedito da Silva, desejando-lhes contínuo sucesso em suas carreiras esportivas e novas conquistas, levando o nome de Chapadão do Sul e de Mato Grosso do Sul aos mais altos lugares do esporte brasileiro.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Emerson Sapo
Vereador(a) - PL

